



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município Cachoeiro de Itapemirim		CNPJ 27.165.588/0001-90
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua: 25 de Março, 28/38		C.E.P. 29.300-100
Bairro Centro	Município Cachoeiro de Itapemirim	Telefone (28) 3155 5230
Página na Internet www.cachoeiro.es.gov.br		Endereço Eletrônico semfa@cachoeiro.es.gov.br

2. DADOS CADASTRAIS DO ORGAO GESTOR

Secretaria Municipal SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		CNPJ 27.165.588/0001-90
Endereço (Logradouro e Complemento) Avenida Beira Rio, 101		C.E.P. 29.300-765
Bairro Guandu	Município Cachoeiro de Itapemirim	Telefone: (28) 3155 5342
Página na Internet www.cachoeiro.es.gov.br		Endereço Eletrônico semcult@cachoeiro.es.gov.br

Informações Bancárias

Banco Banestes	Agência 115	Nº Conta Corrente 35.549.740	CNPJ da Conta Corrente 27.165.588/0001-90
-------------------	----------------	---------------------------------	--

3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA

Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Cargo Prefeito	Endereço Eletrônico [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]

Gestor do Fundo Municipal de Cultura Fernanda Maria Merchid Martins Moreira		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Cargo Secretária Municipal	Endereço Eletrônico [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]

4. Identificação do Objeto

Período de Execução	
Início	Término
Março de 2023	Outubro de 2024

4.1 - Apresentação

A história de Cachoeiro de Itapemirim começa como a de muitas outras cidades brasileiras – às margens de um rio e no ritmo do garimpo do ouro e da cultura cafeeira. A cidade localiza-se no Sul do Estado do Espírito Santo e se destaca por ser a mais importante dessa região do ponto de vista econômico; status construído a partir do fim do século XIX, em decorrência da expansão cafeeira. Oficialmente, a história de Cachoeiro de Itapemirim teve início no ano de 1812, quando o donatário da capitania do Estado, Francisco Alberto Rubim, recebeu a tarefa de desenvolver o povoamento em nosso Estado. O grande dado motivador, no séc. XIX, era o ouro descoberto no espaço que compreende, hoje, o município de Castelo.

Hoje, além do aspecto econômico, Cachoeiro de Itapemirim é também reconhecida nacionalmente, por sua relevância cultural. Não apenas por ser o berço de Sérgio Sampaio, Roberto Carlos, Luz Del Fuego, Rubem Braga e muitas outras e outros. A realização da Bienal Rubem Braga, e sua pujante produção cultural, projeta a cidade para todo o país, trazendo convidados de relevo nacional e internacional. Em 1908 no governo de Jerônimo Monteiro, teve início a construção da primeira escola pública da região, 20 anos após a criação do primeiro Grupo Escolar Brasileiro na cidade de São Paulo, o Grupo Escolar de Cachoeiro de Itapemirim, que com um programa político que almejava ingressar o Espírito Santo em um processo de desenvolvimento industrial, buscou promover a reforma no ensino público do Estado.

Em 1913, durante o Governo de Marcondes Alves de Souza, foi inaugurado o prédio do Grupo Escolar Bernardino Monteiro, que recebeu este nome para homenagear o irmão do ex-governador, que era então senador da república. O grupo escolar funcionou até o final da década de 1990, transferindo-se para um novo prédio no Bairro Amaral, em seu lugar foi instalado o CENCIART - Centro de Ciências, Artes e Tecnologia que funcionou de 2000 até 2005, quando o prédio passou a ser denominado Palácio Bernardino Monteiro, sede do governo público municipal até janeiro de 2022, desocupado para restauro e criação do Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro.

O Palácio Bernardino Monteiro possui proteção legal sob tombamento do Conselho Estadual de Cultura (Lei 2.947 de 17/12/1974), desde 06/08/1985, processo nº 01/85. O imóvel está inscrito no Livro de Tombo Histórico, às folhas 9v e 10, sob nº 84; e Livro do tomo das Belas Artes, às folhas 1v e 2, sob nº 05 e também através da Lei de tombamento municipal de Cachoeiro de Itapemirim de nº 5484 de 21/10/2003 e registrado no Livro de Tombo Histórico de Cachoeiro de Itapemirim, às folhas 4, sob nº 25. O prédio possui arquitetura eclética, marcada pelo estilo "Beaux-arts", destacando-se externamente a riqueza decorativa e a simetria de sua fachada frontal e, internamente, o rigor da hierarquização dos espaços. Além disso, percebem-se traços do ecletismo na nítida configuração de base, corpo e coroamento e na busca pela grandiosidade que demonstra o edifício para a época em que foi construído, com dois pavimentos de amplo pé-direito, sendo o térreo ligeiramente elevado do nível da praça em que está implantado, reforçando a importância da composição arquitetônica.

A inscrição foi feita, de acordo com o Art. 5º, da Instrução Normativa SECULT nº 003, de 01 de julho de 2022, que descreve que o programa, projeto ou ação municipal apoiada com recursos do FUNCULTURA, deverá contemplar um ou mais eixos estratégicos relacionados: item III - aquisição de equipamentos e mobiliário; destinado à valorização, preservação, conservação e restauração do patrimônio material tombado, bens móveis e imóveis, reconhecidos na forma da lei. Da mesma forma seguindo o item III do Art. 6º da Portaria nº 076-S, de 01 de julho de 2022.

Assim, no eixo estratégico citado anteriormente, o presente Plano de Ação tem por objetivo geral, equipar o futuro Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro após seu restauro para trazer maior qualidade de trabalho aos servidores e artistas, pensando em objetivos específicos, não apenas em segmentos diretamente ligados ao fazer artístico-cultural mas como atender também, abarcando instituições culturais e setores importantes que compõem a cadeia produtiva da cultura, propondo, desta feita, uma consolidação das políticas culturais já estabelecidas nas Leis de fomento municipal, a saber: Lei Rubem Braga (Nº 7410/16) e Lei Mestre João Inácio (Nº 7728/2019) e demais editais, projetos e programas lançados. Para além disto, pensa no fortalecimento de ações de suporte, vinculadas diretamente aos segmentos desta cadeia, desenvolvendo a Economia Criativa, bem como criando ações de salvaguarda do Patrimônio Cultural Material e Imaterial da cidade, através da compra de equipamentos e mobiliários para os departamentos culturais públicos e instituições afins que vão ocupar o prédio: Biblioteca Pública Municipal Major Walter dos Santos Paiva, Arquivo Público Municipal de Cultura Sala Evandro Moreira, Academia Cachoeirense de Letras, Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, além de outras instituições culturais que vão utilizar as salas de oficinas e o auditório para a realização de suas atividades.

Os prazos para execução do projeto será de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses, já inclusos neste período todas as etapas, inclusive a de prestação de contas. Os beneficiários deste projeto serão pessoas físicas, jurídicas, instituições e OSCs, além de departamentos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim. A reforma e o restauro, assim como a sua nova forma de utilização, prevista neste Plano de Ação, já vem há muitos anos sendo discutido no âmbito do CMPCCI (Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim), e todas as mudanças e novas propostas, foram conversadas com a plenária. Muito da construção do Plano aconteceu dentro de reuniões anteriores, com a sugestão dos próprios conselheiros.

A composição deste plano de ação seguiu os parâmetros do o eixo estratégico para Aquisição de Equipamentos e Mobiliário e respeitou as diretrizes estabelecidas na Lei Nº 6.751/13 (Criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações; bem como a Lei Nº 7.652/2018 (Criação do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações e a execução deste plano ocorrerá por meio de procedimentos públicos de licitação, observados os princípios da moralidade e da impessoalidade e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e legislação correlata.

O presente plano de ação foi discutido na 92ª reunião ordinária do CMPCCI, onde fora debatido e questionado sobre a aquisição de alguns do mobiliários propostos, a equipe da SEMCULT dirimiu as dúvidas dos conselheiros e o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.2 - Justificativa

Cachoeiro de Itapemirim está, desde 2009, no rol dos poucos municípios brasileiros que conseguiram sancionar e aplicar legislação própria de fomento para a área cultural permanentemente. O Município conta hoje com duas leis de incentivo à cultura (as já mencionadas Lei Rubem Braga e a Lei Mestre João Inácio) e vários editais, projetos e programas que regem os serviços por parte do poder público e instituições que promovem e guardam a memória e a história da cultura, não só de Cachoeiro mas do Sul do Estado do Espírito Santo e juntos colaboram para democratizar o acesso de ações culturais e artísticas. Entretanto, o suporte financeiro advindo do Estado, colabora de maneira decisiva para a ampliação do atendimento a este setor, que como poucos, se estende em uma enorme cadeia de produtos e serviços.

O recurso oriundo do Programa de Transferência Fundo a Fundo permitirá equipar o Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro, garantindo a valorização, a qualidade profissional, ampliando e qualificando o acesso da população sul capixaba e de turísticas aos bens e serviços culturais, que vão ao encontro das demandas oferecidas, assim como as que ainda não foram atendidas do setor através do maior patrimônio material tombado do sul capixaba.

Está sendo utilizado para comprovação de valor de mercado de aquisição dos itens propostos de equipamentos e mobiliário, conforme descrição no item 7 - Cronograma de Execução / 7.1 - Metas Físico - Financeiras, para a instalação do centro cultural no bem tombado Palácio Bernardino Monteiro, após a sua reforma e restauração, através de atas de registros de preços de instituições públicas brasileiras e de apenas um item três orçamentos obtidos através de pesquisa de preço de mercado, conforme arquivo em anexo.

O mercado cultural é rico como nenhum outro e precisa cada vez mais de incentivo, para que a criatividade e a inovação possam encontrar espaço, acompanhando o desenvolvimento e a expressão da sociedade. O município de Cachoeiro de Itapemirim é conhecido por sua grande atividade cultural nos vários segmentos, sendo uma cidade que promove um dos setores com maior cadeia produtiva da região, responsável por grande movimentação sócio-econômica, considerado "berço" de grandes artistas, e a transferência em tela colabora para manter este patrimônio cultural que emana da história da cidade e da região sul capixaba.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	469.717,39	-	
4.4.41.42	Auxílios	-	5.975,81	
Total Geral (R\$)				475.693,20

6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executadas)

6.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

Meta 3 - Eixo: Aquisição de equipamentos e mobiliário.

Ações: 1) Edital de pregão eletrônico (Lei Federal nº 10.520/2002) visando a aquisição de mobiliário e equipamentos

- Descrição dos itens -

1. Aquisição de equipamentos e mobiliário – Compra de mobiliários e equipamentos a fim de suprir as necessidades da implantação no patrimônio material tombado Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro, que compreenderão a instalação dos departamentos: Biblioteca Pública Municipal Major Walter dos Santos Paiva, Arquivo Público Municipal de Cultura Sala Evandro Moreira, Academia Cachoeirense de Letras, Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim. O valor total do presente recurso é de R\$ 597.580,98 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) contemplando 926 (novecentos e vinte e seis) itens, nos seguintes departamentos:

1.1 Biblioteca Pública Municipal Major Walter dos Santos Paiva: o presente departamento será contemplado com a aquisição de 387 (trezentos e oitenta e sete) itens no valor total de R\$ 139.507,17 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos). O prazo de execução é de 18 meses, divididos entre as etapas de inscrição de licitação, seleção, execução da compra e prestação de contas. O proponente se compromete a cumprir rigorosamente os itens da Instrução Normativa Secult nº 003, reguladora da ação aqui estabelecida. Segue abaixo a relação dos itens do referido departamento:

- 1.1.1 Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP) (3)
- 1.1.2 Cadeira giratória presidente com braços (6)
- 1.1.3 Mesa de escritório diretor em MDF medindo 1,50 x 75 x 80 cm (5)
- 1.1.4 Telefone sem fio (2)
- 1.1.5 Notebook ThinkPad E14 (1)
- 1.1.6 Quadro branco de madeira com tela duraplac, moldura em madeira 1,50 x 1,20 m (1)
- 1.1.7 Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm (1)

- 1.1.10 Mesa redonda para estudo em MDF de 4 lugares com diâmetro de 100 cm (1)
- 1.1.11 Estante face dupla em aço medindo 100 x 200 x 58 cm (L x A x P) modelo metalpox (20)
- 1.1.12 Estante face simples em aço medindo 100 x 200 x 30 cm (L x A x P) modelo metalpox (10)
- 1.1.13 Estante face simples em aço medindo 100 x 200 x 30 cm (L x A x P) modelo biccateca (2)
- 1.1.14 Carrinho para biblioteca em aço com 3 bandejas medindo 105 x 53 x 53 cm (AxLxP) (1)
- 1.1.15 Cadeira fixa sem braços e estofada (8)
- 1.1.16 Microcomputador LenovoThinckCentre (7)
- 1.1.17 Estabilizador 300VA Bivolt (7)
- 1.1.18 Filtro de linha com 5 tomadas (4)
- 1.1.19 Pen Drive 128 gb (1)
- 1.1.20 Impressora laser DCP-1602 (1)

1.2 Arquivo Público Municipal de Cultura Sala Evandro Moreira: o presente departamento será contemplado com a aquisição de 60 (sessenta) itens no valor total de R\$ 152.504,19 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos). O prazo de execução é de 18 meses, divididos entre as etapas de inscrição de licitação, seleção, execução da compra e prestação de contas. O proponente se compromete a cumprir rigorosamente os itens da Instrução Normativa Secult nº 003, reguladora da ação aqui estabelecida. Segue abaixo a relação dos itens do referido departamento:

- 1.2.1 Cadeira fixa sem braços e estofada (6)
- 1.2.2 Cadeira giratória presidente com braços (5)
- 1.2.3 Mesa redonda para estudo em MDF de 4 lugares com diâmetro de 100 cm (1)
- 1.2.4 Pedestal para banner em alumínio com altura de 300 cm (1)
- 1.2.5 Mapoteca com 10 gavetas com tamanhos de 1,22 x 1,20 x 0,77 para desenhos e mapas de valoriconográfico para reservas técnicas (3)
- 1.2.6 Armário para herbário 1980 x 1000 x 500 (AxLxP) (2)
- 1.2.7 Telefone sem fio (1)
- 1.2.8 Televisor smart 32 polegadas (1)
- 1.2.9 Tela de projeção tripé 1,80 x 1,80
- 1.2.10 Quadro branco com tela duraplac, moldura em madeira 1,50 x 1,20 m (1)
- 1.2.11 Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm (1)
- 1.2.12 Armário vitrine com porta de vidro e 4 prateleiras (10)
- 1.2.13 Projetor de imagem 3000 lumens (1)
- 1.2.14 Microcomputador Lenovo ThinckCentre (5)
- 1.2.15 Monitor de microcomputador de 23 polegadas (2)
- 1.2.16 Estabilizador 300VA Bivolt (5)
- 1.2.17 Filtro de linha com 5 tomadas (3)
- 1.2.18 Pen Drive 128 gb (2)
- 1.2.19 Tripé para Câmera fotográfica e filmadora (1)
- 1.2.20 ScNotbaner de mesa com resolução de 1200 dpi (5)
- 1.2.21 Câmera multi HD 2 megas full collar (1)
- 1.2.22 Cartão de memória para câmera (1)
- 1.2.23 Microfone tipo lapela para celular (2)
- 1.2.24 Microfone direcional (shotgun) (1)
- 1.2.25 ook ThinkPad E14 (1)

1.3 Academia Cachoeirense de Letras: o presente departamento será contemplado com a aquisição de 11 (onze) itens no valor total de R\$ 10.593,89 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). O prazo de execução é de 18 meses, divididos entre as etapas de inscrição de licitação, seleção, execução da compra e prestação de contas. O proponente se compromete a cumprir rigorosamente os itens da Instrução Normativa Secult nº 003, reguladora da ação aqui estabelecida. Segue abaixo a relação dos itens do referido departamento:

- 1.3.1 Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP) (1)
- 1.3.2 Cadeira fixa sem braços e estofada (2)
- 1.3.3 Cadeira giratória presidente com braços (1)
- 1.3.4 Conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira (1)
- 1.3.5 Telefone sem fio (1)
- 1.3.6 Filtro de linha com 5 tomadas (1)
- 1.3.7 Microcomputador LenovoThinckCentre (1)
- 1.3.8 Estabilizador 300VA Bivolt (1)

1.4 Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim: o presente departamento será contemplado com a aquisição de 10 (dez) itens no valor total de R\$ 9.821,46 (nove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). O prazo de execução é de 18 meses, divididos entre as etapas de inscrição de

licitação, seleção, execução da compra e prestação de contas. O proponente se compromete a cumprir rigorosamente os itens da Instrução Normativa Secult nº 003, reguladora da ação aqui estabelecida. Segue abaixo a relação dos itens do referido departamento:

- 1.4.1 Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP) (1)
- 1.4.2 Cadeira fixa sem braços e estofada (2)
- 1.4.3 Cadeira giratória presidente com braços (1)
- 1.4.4 Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm (1)
- 1.4.5 Microcomputador LenovoThinckCentre (1)
- 1.4.6 Estabilizador 300VA Bivolt (1)
- 1.4.7 Filtro de linha com 5 tomadas (2)

1.5 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim: o presente departamento será contemplado com a aquisição de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) itens no valor total de R\$ 285.154,27 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). O prazo de execução é de 18 meses, divididos entre as etapas de inscrição de licitação, seleção, execução da compra e prestação de contas. O proponente se compromete a cumprir rigorosamente os itens da Instrução Normativa Secult nº 003, reguladora da ação aqui estabelecida. Segue abaixo a relação dos itens do referido departamento:

1.5.1 Setor Administrativo:

- 1.5.1.1 Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP) (6)
- 1.5.1.2 Armário baixo com 2 portas com 2 prateleiras em MDF medindo 75 x 95 x 44 cm (AxLxP) (6)
- 1.5.1.3 Cadeira fixa sem braços e estofada (16)
- 1.5.1.4 Cadeira giratória presidente com braços (17)
- 1.5.1.5 Mesa de escritório diretor em MDF medindo 150 x 75 x 80 cm (12)
- 1.5.1.6 Telefone sem fio (4)
- 1.5.1.7 Pen Drive 128 gb (3)
- 1.5.1.8 Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm (3)
- 1.5.1.9 Microcomputador LenovoThinckCentre (12)
- 1.5.1.10 Estabilizador 300VA Bivolt (12)
- 1.5.1.11 Filtro de linha com 5 tomadas (8)
- 1.5.1.12 Webcan HD de 720 pixels (12)

1.5.2 Recepção / Hall de entrada:

- 1.5.2.1 Armário baixo com 2 portas com 2 prateleiras em MDF medindo 75 x 95 x 44 cm (AxLxP) (1)
- 1.5.2.2 Telefone sem fio (1)
- 1.5.2.3 Sofá estofado para escritório 3 lugares (1)
- 1.5.2.4 Sofá estofado para escritório 2 lugares (1)
- 1.5.2.5 Microcomputador LenovoThinckCentre (1)
- 1.5.2.6 Estabilizador 300VA Bivolt (1)
- 1.5.2.7 Filtro de linha com 5 tomadas (1)

1.5.3 Sala de oficina 1:

- 1.5.3.1 Armário alto em aço com 12 portas medindo 185 x 95 x 45 cm (AxLxP) (1)
- 1.5.3.2 Cadeira fixa em polipropileno empilhável, até 140 kg (15)
- 1.5.3.3 Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP) (2)
- 1.5.3.4 Telefone sem fio (1)
- 1.5.3.5 Televisor smart 55 polegadas (1)
- 1.5.3.6 Caixa de som amplificada 700w (1)
- 1.5.3.7 Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm (1)

1.5.4 Sala de oficina 2:

- 1.5.4.1 Armário alto em aço com 12 portas medindo 185 x 95 x 45 cm (AxLxP) (1)
- 1.5.4.2 Cadeira fixa em polipropileno empilhável, até 140 kg (15)
- 1.5.4.3 Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP) (2)
- 1.5.4.4 Telefone sem fio (1)
- 1.5.4.5 Televisor smart 55 polegadas (1)
- 1.5.4.6 Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm (1)

1.5.5 Sala de oficina 3:

- 1.5.5.1 Armário alto em aço com 12 portas medindo 185 x 95 x 45 cm (AxLxP) (1)
- 1.5.5.2 Cadeira fixa em polipropileno empilhável, até 140 kg (30)
- 1.5.5.3 Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP) (3)
- 1.5.5.4 Telefone sem fio (1)

- 1.5.5.5 Televisor smart 55 polegadas (1)
- 1.5.5.6 Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm (1)

1.5.6 Copa 1:

- 1.5.6.1 Mesa de refeitório com 08 assentos em MDF com bancos escamoteáveis (1)
- 1.5.6.2 Armário alto em aço com 2 portas e 4 prateleiras medindo 198 x 90 x 40 cm (AxLxP) (1)
- 1.5.6.3 Refrigeração duplex, 2 portas, 400 L (1)
- 1.5.6.4 Micro-ondas 34 L (1)

1.5.7 Copa 2:

- 1.5.7.1 Mesa de refeitório com 08 assentos em MDF com bancos escamoteáveis (1)
- 1.5.7.2 Armário alto em aço com 2 portas e 4 prateleiras medindo 198 x 90 x 40 cm (AxLxP) (1)
- 1.5.7.3 Refrigeração duplex, 2 portas, 400 L (1)
- 1.5.7.4 Micro-ondas 34 L (1)

1.5.8 Camarim:

- 1.5.8.1 Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP) (1)
- 1.5.8.2 Cadeira fixa em polipropileno empilhável, até 140 kg (4)
- 1.5.8.3 Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP) (1)
- 1.5.8.4 Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm (1)

1.5.9 Gabinete da SEMCULT:

- 1.5.9.1 Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP) (1)
- 1.5.9.2 Conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira (1)
- 1.5.9.3 Telefone sem fio (1)
- 1.5.9.4 Mesa redonda para estudo em MDF de 4 lugares com diâmetro de 100 cm (1)
- 1.5.9.5 Cadeira fixa sem braços e estofada (4)
- 1.5.9.6 Microcomputador LenovoThinkCentre (1)
- 1.5.9.7 Estabilizador 300VA Bivolt (1)
- 1.5.9.8 Filtro de linha com 5 tomadas (1)

1.5.10 Recepção do Gabinete da SEMCULT:

- 1.5.10.1 Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP) (1)
- 1.5.10.2 Cadeira giratória presidente com braços (1)
- 1.5.10.3 Conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira (1)
- 1.5.10.4 Telefone sem fio (1)
- 1.5.10.5 Pen Drive 128 gb (1)
- 1.5.10.6 Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm (1)
- 1.5.10.7 Mesa de escritório diretor em MDF medindo 1,50 x 75 x 80 cm (1)
- 1.5.10.8 Microcomputador LenovoThinkCentre (1)
- 1.5.10.9 Estabilizador 300VA Bivolt (1)
- 1.5.10.10 Filtro de linha com 5 tomadas (1)

1.5.11 Sala de Reuniões:

- 1.5.11.1 Cadeira giratória presidente com braços (6)
- 1.5.11.2 Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP) (1)
- 1.5.11.3 Sofá estofado para escritório com 3 lugares (1)
- 1.5.11.4 Telefone sem fio (1)
- 1.5.11.5 Tela de projeção tripé 1,80x 1,80 (1)
- 1.5.11.6 Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm (1)
- 1.5.11.7 Projetor de imagem 3000 lumens (1)
- 1.5.11.8 Notebook ThinkPad E14 (1)
- 1.5.11.9 Conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira (1)

1.5.12 Auditório Multiuso:

- 1.5.12.1 Cadeira fixa em polipropileno empilhável, até 140 kg (80)
- 1.5.12.2 Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP) (3)
- 1.5.12.3 Televisor smart 55 polegadas (1)

- 1.5.12.4 Caixa de som amplificada 700w (1)
- 1.5.12.5 Tela de projeção tripé 1,80x 1,80 (1)
- 1.5.12.6 Cadeira giratória presidente com braços (6)
- 1.5.12.7 Pedestal para banner em alumínio com altura de 300 cm (3)
- 1.5.12.8 Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm (1)
- 1.5.12.9 Projetor de imagem 3000 lumens (1)
- 1.5.12.10 Notebook ThinkPad E14 (1)
- 1.5.12.11 Fone de ouvido headset plug p2 (2)
- 1.5.12.12 Microfone sem fio (3)
- 1.5.12.13 Mesa som 6 canais (1)
- 1.5.12.14 Microfone de mão para vocal, com conexão para XRL (2)
- 1.5.12.15 Pedestal para microfone de mão (3)

1.5.13 Corredores:

- 1.5.13.1 Vaso de plantas de polietileno de 60 x 40 cm (AxL) (30)
- 1.5.13.2 Pedestal para banner em alumínio com altura de 300 cm (4)
- 1.5.13.3 Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm (2)
- 1.5.13.4 Bebedouro elétrico tipo industrial de 50 litros e com 2 torneiras (4)
- 1.5.13.5 Conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira (2)

2) Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos.

3) Entrega dos bens adquiridos.

4) Verificação e ateste.

5) Pagamento

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

			Indicador Físico		Duração	
Meta	Ação	Especificação	Unid	Quant	Início	Término
				id ade		
		Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP) Cadeira giratória presidente com braços	Edita l	01	Maio de 2023	Dezembro 2023
Meta 3 – Eixo: Aquisição de equipamentos mobiliário	1) Edital de pregão eletrônico (Lei Federal nº 10.520/2002) visando a aquisição de mobiliário e equipamentos	Mesa de escritório diretor em MDF medindo 1,50 x 75 x 80 cm Telefone sem fio Notebook ThinkPad E14 Quadro branco de madeira com tela duraplac, moldura em madeira 1,50 x 1,20 m Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm Mesa redonda para estudo em MDF de 4 lugares com diâmetro de 100 cm Estante face dupla em aço medindo 100 x 200 x 58 cm (L x A x P) modelo metalpox Estante face simples em aço medindo 100 x 200 x 30 cm (L x A x P) modelo metalpox Estante face simples em aço medindo 100 x 200 x 30 cm (L x A x P) modelo biccatteca Carrinho para biblioteca em aço com 3 bandejas medindo 105 x 53 x 53 cm (AxLxP) Cadeira fixa sem braços e estofada Microcomputador Lenovo ThinkCentre Estabilizador 300VA Bivolt Filtro de linha com 5 tomadas Pen Drive 128 gb Impressora laser DCP-1602 Cadeira giratória presidente com braços Pedestal para banner em alumínio com altura de 300 cm Mapoteca com 10 gavetas com tamanhos de				
Avenida Beira Rio, 221 Guandu – Cachoeiro de Itapemirim CEP: 29.300-765						

		1,22 x 1,20 x 0,77 para desenhos e mapas de valor iconográfico para reservas técnicas Armário para herbário 1980 x 1000 x 500 (AxLxP) Televisor smart 32 polegadas Tela de projeção tripé 1,80 x 1,80 Quadro branco com tela duraplac, moldura em madeira 1,50 x 1,20 m Armário vitrine com porta de vidro e 4 prateleiras Projetor de imagem 3000 lumens Microcomputador Lenovo ThinkCentre Monitor de microcomputador de 23 polegadas Tripé para Câmera fotográfica e filmadora Scanner de mesa com resolução de 1200 dpi Câmera multi HD 2 megas full collar Cartão de memória para câmera Microfone tipo lapela para celular Microfone direcional (shotgun) Conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira Armário baixo com 2 portas com 2 prateleiras em MDF medindo 75 x 95 x 44 cm (AxLxP) Mesa de escritório diretor em MDF medindo 150 x 75 x 80 cm (AxLxP) Webcam HD de 720 pixels Sofá estofado para escritório 3 lugares Sofá estofado para escritório 2 lugares Armário alto em aço com 12 portas medindo 185 x 95 x 45 cm (AxLxP) Cadeira fixa em polipropileno empilhável, até 140 kg Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP) Televisor smart 55 polegadas Caixa de som amplificada 700w Tela de projeção tripé 1,80x 1,80 Fone de ouvido headset plug p2 Microfone sem fio Mesa som 6 canais Microfone de mão para vocal, com conexão para XLR Pedestal para microfone de mão Vaso de plantas de polietileno de 60 x 40 cm (AxL) Bebedouro elétrico tipo industrial de 50 litros e com 2 torneiras Mesa de refeitório com 08 assentos em MDF com bancos escamoteáveis Armário alto em aço com 2 portas e 4 prateleiras medindo 198 x 90 x 40 cm (AxLxP) Refrigerador duplex, 2 portas, 400 L Micro-ondas 34 L				
	2) Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos.	2) Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos.	UN	01	Janeiro 2024	Janeiro 2024
	3) Entrega dos bens adquiridos.	3) Entrega dos bens adquiridos.	UN	01	Março 2024	Junho 2024
	4) Verificação e ateste	4) Verificação e ateste	UN	01	Abril de 2024	Agosto de 2024
	5) Pagamento	5) Pagamento	UN	01	Abril de 2024	Agosto 2024
Avenida Beira Rio, 221 Guandu – Cachoeiro de Itapemirim CEP: 29.300-765						

8. Detalhamento das Despesas
8.1 – Contribuições ou Auxílios

Met a	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
Eixo 3 - Aquisição de equipamento s emobiliário	Edital de pregão eletrôni co (Lei Federal nº 10.520/2 002) visando a aquisiçã o de mobiliár io e equipa mentos	Biblioteca Pública Municipal Major Walter dos Santos Paiva				113.251,73
		Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP)		03	624,92	1.874,76
		Cadeira giratória presidente com braços		06	745,80	4.474,80
		Mesa de escritório diretor em MDF medindo 1,50 x 75 x 80 cm		05	402,10	2.010,50
		Telefone sem fio				285,32
		Notebook ThinkPad E14		02	142,66	5.697,50
		Quadro branco com tela duraplac, moldura em madeira 1,50 x 1,20 m		01	5.697,50	153,93
		Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm		01	137,25	137,25
		Mesa redonda para estudo em MDF de 4 lugares com diâmetro de 100 cm		01	730,00	730,00
		Estante face dupla em aço medindo 100 x 200 x 58 cm (L x A x P) modelo metalpox		20	2.310,00	46.200,00
		Estante face simples em aço medindo 100 x 200 x 30 cm (L x A x P) modelo metalpox		10	1.772,00	17.720,00
		Estante face simples em aço medindo 100 x 200 x 30 cm (L x A x P) modelo biccatteca		02	1.500,00	3.000,00
		Carrinho para biblioteca em aço com 3 bandejas medindo 105 x 53 x 53 cm (AxLxP)		01	1.331,50	1.331,50
		Cadeira fixa sem braços e estofada		08	271,95	2.175,60
		Microcomputador Lenovo ThinckCentre		07		24.579,38
		Estabilizador 300VA Bivolt		07	3.511,34	960,68
		Filtro de linha com 5 tomadas		07	137,24	110,28
		Pen Drive 128 gb		04	27,57	129,93
		Impressora laser DCP-1602		01	129,93	1.680,00
				01	1.680,00	
		Arquivo Público Municipal de Cultura Sala Evandro Moreira				99.845,11
		Cadeira fixa sem braços e estofada		06	271,95	1.631,70
		Cadeira giratória presidente com braços		05	745,80	3.729,00
		Mesa redonda para estudo em MDF de 4 lugares com diâmetro de 100 cm		01	730,00	730,00
		Pedestal para banner em alumínio com altura de 300 cm		01	190,00	190,00
		Mapoteca com 10 gavetas com tamanhos de 1,22x 1,20 x 0,77 para desenhos, mapas e fotos de valor iconográfico		03	12.065,00	36.195,00
		Armário para herbário 1980 x 1000 x 500 (AxLxP)		02	2.499,99	4.999,98
		Telefone sem fio		01	142,66	142,66
		Televisor smart 32 polegadas		01	1.100,00	1.100,00
		Tela de projeção tripé 1,80 x 1,80		01	739,66	739,66
		Quadro branco com tela duraplac, moldura em madeira 1,50 x 1,20 m		01	153,93	153,93
		Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm		01	137,25	137,25
		Armário vitrine com porta de vidro e 4 prateleiras		10	1.229,50	12.295,00
		Projeto de imagem 3000 lumens (1)				
		Microcomputador Lenovo ThinckCentre	Projeto	01	2.666,66	2.666,66
		Monitor de microcomputador de 23 polegadas		05	4.318,06	21.590,30
		Estabilizador 300VA Bivolt		02	715,00	1.430,00
		Filtro de linha com 5 tomadas		05	137,24	686,20
		Pen Drive 128 gb		03	27,57	82,71
		Tripé para câmera fotográfica e filmadora		02	129,93	259,86
		Scanner de mesa com resolução de 1200 dpi		01	1.300,00	1.300,00
		Câmera multi HD 2 megas full collar		01	3.025,00	3.025,00
		Cartão de memória para câmera		01	570,00	570,00
				01	130,00	130,00

Microfone tipo lapela para celular		01	140,00	140,00
Microfone direcional (shotgun)		01	223,00	223,00
Notebook ThinkPad E14		01	5.697,50	5.697,50
Academia Cachoeirense de Letras				
Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP)		01	624,92	624,92
Cadeira fixa sem braços e estofada		02	271,95	543,90
Cadeira giratória presidente com braços		01	745,80	745,80
Conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira	Projeto	01	732,50	732,50
Telefone sem fio		01	142,66	142,66
Filtro de linha com 5 tomadas		01	27,57	27,57
Microcomputador Lenovo ThinckCentre		01	4.318,06	4.318,06
Estabilizador 300VA Bivolt		01	137,24	137,24
Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim				
Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP)		01	624,92	624,92
Cadeira fixa sem braços e estofada		02	271,95	543,90
Cadeira giratória presidente com braços	Projeto	01	745,80	745,80
Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm		01	137,25	137,25
Microcomputador Lenovo ThinckCentre		01	4.318,06	4.318,06
Estabilizador 300VA Bivolt		01	137,24	137,24
Filtro de linha com 5 tomadas		02	27,57	55,14
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim				
Sector Administrativo				84.581,02
Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP)		06	624,92	3.749,52
Armário baixo com 2 portas com 2 prateleiras em MDF medindo 75 x 95 x 44 cm (AxLxP)		06	505,70	3.034,20
Cadeira fixa sem braços e estofada		16	271,95	4.351,20
Cadeira giratória presidente com braços		17	745,80	12.678,60
Mesa de escritório diretor em MDF medindo 150 x 75 x 80 cm		12	402,10	4.825,20
Telefone sem fio	Projeto	04	142,66	570,64
Pen drive 128 gb		03	129,93	389,79
Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm		03	137,25	411,75
Microcomputador Lenovo ThinckCentre		12	4.318,06	51.816,72
Estabilizador 300VA Bivolt		12	137,24	1.646,88
Filtro de linha com 5 tomadas		08	27,57	220,56
Webcam HD de 720 pixels		12	73,83	885,96
Recepção / Hall de entrada				
Armário baixo com 2 portas com 2 prateleiras em MDF medindo 75 x 95 x 44 cm (AxLxP)		01	505,70	505,70
Telefone sem fio		01	142,66	142,66
Sofá estofado para escritório 3 lugares		01	2.463,00	2.463,00
Sofá estofado para escritório 2 lugares	Projeto	01	2.275,00	2.275,00

Microcomputador Lenovo ThinckCentre		01	4.318,06	4.318,06
Estabilizador 300VA Bivolt		01	137,24	137,24
Filtro de linha com 5 tomadas		01	27,57	27,57
Sala de oficina 1				12.082,21
Armário alto em aço com 12 portas medindo 185 x 95 x 45 cm (AxLxP)		01	933,30	933,30
Cadeira fixa em polipropileno empilhável, até 140 kg		15	203,50	3.052,50
Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP)		02	2.158,30	4.316,60
Telefone sem fio				
Televisor smart 55 polegadas	Projeto	01	142,66	142,66
Caixa de som amplificada 700w		01	2.750,00	2.750,00
Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm		01	749,90	749,90
		01	137,25	137,25
Sala de oficina 2				11.332,31
Armário alto em aço com 12 portas medindo 185 x 95 x 45 cm (AxLxP)		01	933,30	933,30
Cadeira fixa em polipropileno empilhável, até 140 kg		15	203,50	3.052,50
Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP)	Projeto	02	2.158,30	4.316,60
Telefone sem fio		01	142,66	142,66
Televisor smart 55 polegadas		01	2.750,00	2.750,00
Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm		01	137,25	137,25
Sala de oficina 3				16.543,11
Armário alto em aço com 12 portas medindo 185 x 95 x 45 cm (AxLxP)		01	933,30	933,30
Cadeira fixa em polipropileno empilhável, até 140 kg		30	203,50	6.105,00
Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP)		03	2.158,30	6.474,90
Telefone sem fio	Projeto	01	142,66	142,66
Televisor smart 55 polegadas		01	2.750,00	2.750,00
Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm		01	137,25	137,25
Copa 1				7.426,21
Mesa de refeitório com 08 assentos em MDF com bancos escamoteáveis		01	2.173,22	2.173,22
Armário alto em aço com 2 portas e 4 prateleiras medindo 198 x 90 x 40 cm (AxLxP)	Projeto	01	840,00	840,00
Refrigerador duplex, 2 portas, 400 L		01	3.645,00	3.645,00
Micro-ondas 34 L		01	767,99	767,99
Copa 2				7.426,21
Mesa de refeitório com 08 assentos em MDF com bancos escamoteáveis		01	2.173,22	2.173,22
Armário alto em aço com 2 portas e 4 prateleiras medindo 198 x 90 x 40 cm (AxLxP)	Projeto	01	840,00	840,00
Refrigerador duplex, 2 portas, 400 L		01	3.645,00	3.645,00
Micro-ondas 34 L		01	767,99	767,99

Camarim				3.734,47
Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP)	Projeto	01	624,92	624,92
Cadeira fixa em polipropileno empilhável, até 140 kg		04	203,50	814,00
Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP)		01	2.158,30	2.158,30
Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm		01	137,25	137,25
Gabinete da SEMCULT				7.800,75
Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP)	Projeto	01	624,92	624,92
Conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira		01	732,50	732,50
Telefone sem fio		01	142,66	142,66
Mesa redonda para estudo em MDF de 4 lugares com diâmetro de 100 cm		01	730,00	730,00
Cadeira fixa sem braços e estofada		04	271,95	1.087,80
Microcomputador Lenovo ThinckCentre		01	4.318,06	4.318,06
Estabilizador 300VA Bivolt		01	137,24	137,24
Filtro de linha com 5 tomadas		01	27,57	27,57
Recepção do Gabinete da SEMCULT				7.398,03
Armário alto com 2 portas com 3 prateleiras em MDF medindo 160 x 90 x 50 (AxLxP)	Projeto	01	624,92	624,92
Cadeira giratória presidente com braços		01	745,80	745,80
Conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira		01	732,50	732,50
Telefone sem fio		01	142,66	142,66
Pen drive 128 gb		01	129,93	129,93
Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm		01	137,25	137,25
Mesa de escritório diretor em MDF medindo 150 x 75 x 80 cm		01	402,10	402,10
Microcomputador Lenovo ThinckCentre		01	4.318,06	4.318,06
Estabilizador 300VA Bivolt		01	137,24	137,24
Filtro de linha com 5 tomadas		01	27,57	27,57
Sala de Reuniões				19.212,33
Cadeira giratória presidente com braços	Projeto	06	745,80	4.474,80
Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP)		01	2.158,30	2.158,30
Sofá estofado para escritório 3 lugares		01	2.463,00	2.463,00
Telefone sem fio		01	142,66	142,66
Tela de projeção tripé 1,80 x 1,80		01	739,66	739,66
Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm		01	137,25	137,25
Projektor de imagem 3000 lumens (1)		01	2.666,66	2.666,66
Notebook ThinkPad E14		01	5.697,50	5.697,50
Conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira		01	732,50	732,50
Auditório Multiuso				45.210,86
Cadeira fixa em polipropileno empilhável, até 140 kg		80	203,50	16.280,00
Mesa com tampo em MDF e estrutura metálica 0,75 x 3,75 x 0,65 (AxLxP)		03	2.158,30	6.474,90

	Televisor smart 55 polegadas		01	2.750,00	2.750,00
	Caixa de som amplificada 700w		01	749,90	749,90
	Tela de projeção tripé 1,80 x 1,80		01	739,66	739,66
	Cadeira giratória presidente com braços		06	745,80	4.474,80
	Pedestal para banner em alumínio com altura de 300 cm		03	190,00	570,00
		Projeto			
	Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm		01	137,25	137,25
	Projektor de imagem 3000 lumens (1)				
	Notebook ThinkPad E14		01	2.666,66	2.666,66
	Fone de ouvido headset plug p2		01	5.697,50	5.697,50
	Microfone sem fio		02	48,30	96,60
	Mesa de som 6 canais		03	930,00	2.790,00
	Microfone de mão para vocal, com conexão para XRL		01	1.049,99	1.049,99
			02	192,80	385,60
	Pedestal para microfone de mão		03	116,00	348,00
	Corredores				16.144,66
	Vaso de plantas de polietileno de 60 x 40 cm (AxL)		30	174,84	
	Pedestal para banner em alumínio com altura de 300 cm		04	190,00	5.245,20
		Projeto			760,00
	Quadro de avisos de madeira em feltro medindo 90 x 60 cm		02	137,25	
	Bebedouro elétrico tipo industrial de 50 litros e com 2 torneiras				274,50
	Conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira		04	2.099,99	8.399,96
			02	732,50	
					1.465,00
				Subtotal (R\$)	475.693,20

9. Cronograma de Desembolso					
9.1 – SECULT					
Janeiro 2022	Fevereiro 2022	Março 2022	Abril 2022	Maio 2022	Junho 2022
Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023
		118.321,03			
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024
	351.396,36				
9.2 – Município					
Janeiro 2022	Fevereiro 2022	Março 2022	Abril 2022	Maio 2022	Junho 2022
Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023
		5.975,81			
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023

10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local e Data Cachoeiro de Itapemirim / ES, 20 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA
COELHO: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por VICTOR DA SILVA
COELHO: [REDACTED]
Dados: 2024.05.24 12:27 [REDACTED]

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

FERNANDA MARIA
MERCHID MARTINS
MOREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA: [REDACTED]
Dados: 2024.05.24 16:52 [REDACTED]

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Gestor do Fundo Municipal de Cultura